



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1052/2022, de 06 de julho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 23.510.390,48** (vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.01 – Diretoria de Comunicação Social

04.122.0005.2.005 - Manutenção da Comunicação Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 34.....R\$ 10.000,00

04.02 – Diretoria de Planejamento

04.122.0004.2.006 - Planejamento Sócio Econômico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 45.....R\$ 100.000,00

04.122.0004.2.009 - Manutenção Planejamento Urbano

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 56.....R\$ 120.000,00

04.03 – Diretoria de Administração

04.126.0005.2.011 - Manutenção CPD - Centro Processamento de Dados

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 113.....R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia informaç. e comunicação - FR 000 - 118...R\$ 50.000,00

04.122.0005.2.012 - Manutenção da Divisão Patrimônio

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 68.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia informaç. e comunicação - FR 000 - 71.....R\$ 20.000,00

04.122.0005.2.014 - Manutenção Diretoria Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 78.....R\$ 280.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 83.....R\$ 170.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 88.....R\$ 640.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia informaç. e comunicação - FR 000 - 90.....R\$ 270.000,00

04.122.0005.2.016 - Manutenção Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 99.....R\$ 20.000,00

04.122.0005.2.017 - Manutenção Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 104.....R\$ 60.000,00

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 105.....R\$ 10.000,00

04.128.0005.2.019 - Manutenção Recursos Humanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 121.....R\$ 300.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 139.....R\$ 120.000,00

04.125.0006.2.023 - Manutenção Nota Produtor Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 147.....R\$ 40.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia informaç. e comunicação - FR 000 - 150...R\$ 10.000,00

05.02 – Diretoria de Contabilidade

04.123.0006.2.024 - Manutenção Contabilidade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 152.....R\$ 20.000,00

05.03 – Diretoria de Tesouraria

04.123.0006.2.025 - Manutenção Tesouraria

3.1.90.11.00 – Venc. e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 159.....R\$ 50.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas - FR 000 - 163.....R\$ 850.000,00

28.846.9999.3.001 – Manutenção Encargos da Dívida

3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato - FR 000 - 170.....R\$ 600.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado - FR 000 - 172.....R\$ 150.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 183.....R\$ 350.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 184.....R\$ 3.174.722,98

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 187.....R\$ 150.000,00

12.366.0007.2.030 - Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 215.....R\$ 50.000,00

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.2.031 - Manutenção Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 219.....R\$ 2.000.000,00

12.365.0008.2.032 - Manutenção Pré-Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 103 - 236.....R\$ 846.707,08

06.03 – Divisão de Educação Especial

12.367.0007.2.037 - Manutenção Educação Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 259.....R\$ 120.000,00

06.04 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0024.2.040 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 107 - 276.....R\$ 382.030,03

12.367.0024.2.045 - Transporte Escolar - Educação Especial

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 107 - 291.....R\$ 303.112,06

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Gestão e Organização do SUS

10.122.0009.2.055 - Manutenção Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 338.....R\$ 230.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.058 - Manutenção da Saúde Bucal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 356.....R\$ 290.000,00

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 367.....R\$ 1.000.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 303 - 368.....R\$ 4.729.523,29

3.1.91.13.00 – Obrigações patronais - FR 000 - 378.....R\$ 1.300.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.062 - Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 429.....R\$ 450.000,00

10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicilio

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 445.....R\$ 400.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção - FR 000 - 447.....R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 449.....R\$ 300.000,00

10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 455.....R\$ 580.000,00

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 457.....R\$ 400.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações patronais - FR 000 - 459.....R\$ 60.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 462.....R\$ 120.000,00

10.302.0011.2.067 - Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 468.....R\$ 40.000,00

07.04 – Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 500.....R\$ 500.000,00

10.305.0012.2.070 - Manutenção da Vigilância Ambiental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 513.....R\$ 200.000,00

07.05 – Assistência Farmacêutica

10.303.0013.2.072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 538.....R\$ 10.000,00

10.303.0013.2.073 - Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita - FR 000 - 544.....R\$ 300.000,00

10.306.0013.2.074 - Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita - FR 000 - 546...R\$ 24.295,04

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.244.0014.2.076 - Manutenção Secretaria Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 554.....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 555.....R\$ 10.000,00

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 587.....R\$ 360.000,00

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 589.....R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.2.100 - Manutenção Divisão de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 692.....R\$ 260.000,00

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 742.....R\$ 300.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 809.....R\$ 190.000,00

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 810.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 23.510.390,48

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 – Recursos Livres - 13.....R\$ 775.136,38

Fonte nº - 000 – Recursos Livres - 81.....R\$ 5.835.616,45

Fonte nº - 000 – Recursos Livres - 108.....R\$ 13.481.400,67

Fonte nº - 000 – Recursos Livres - 109.....R\$ 2.733.094,89

Fonte nº - 107 – Salário Educação - 99.....R\$ 685.142,09

TOTAL.....R\$ 23.510.390,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de julho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito